



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**, inscrito no CNPF/MF: nº 01.628.860/0001-37, com endereço Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522- Bairro Planalto, através da **Comissão de Contratação**, em atendimento a Solicitação da **Presidência da Câmara**, considerando a necessidade de se promover processos de prestação de serviços em face das contratações **DIRETAS**, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse na Contratação de empresa especializada para realização de curso “Contratação Direta na Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021” para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, nos termos do seguinte:

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de curso “Contratação Direta na Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021” para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid
01	Curso de capacitação para servidores e vereadores, com tema “contratação direta na nova lei de licitações nº 14.133/2021: Dispensa, Inexigibilidade e Credenciamento”, qual contemplará palestras técnicas com a entrega de certificado de participação, na sede do Poder Legislativo. Carga horária de 08 horas.	01	Serv



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2- FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail contato@brasilandiademinas.mg.leg.br, ou entregues diretamente na sala de licitações, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até as 15h00 do dia 09/12/2024.

As propostas deverão ser elaboradas contendo as seguintes informações:

2.1- Carta Proposta- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da futura contratada contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2.1.1- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais;

2.1.2- Os preços unitários e o valor global da proposta deverão ser propostos considerando-se para a execução do objeto a inclusão de todos os custos e valores de quaisquer despesas diretas e indiretas, como: mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, materiais, equipamentos, serviços, dentre outros.

2.1.3- A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA

I- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a)- Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;

a1)- Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

II- DA REGULARIDADE FISCAL

a)- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;

f)- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;

III- DA REGULARIDADE TRABALHISTA

a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.**

IV- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a)- Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

V- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

a)- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

b)- Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

VI- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a)- Declaração emprega Menor;

4- METODOLOGIA

4.1. A prestação de serviços de capacitação dos servidores da Câmara Municipal referente à Lei de Licitações 14.133/2021, será realizado durante 02 (dias) dias, com a carga horária de 8 (oito) horas.

4.1.1. O treinamento será realizado na sede da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG.



4.2. O treinamento será realizado na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de 01(uma) semana.

4.3. A Contratada produzirá e disponibilizará os materiais necessários para o uso dos cursistas e demais benefícios inclusos na contratação.

4.4. A contratada emitirá certificado de participação.

4.5. Todas e quaisquer despesas decorrentes de salários, hospedagem, alimentação, transportes, encargos sociais, horas-extras, impostos, bem como quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto a legislação vigente lhes assegure, inclusive férias, aviso prévio, indenização e quaisquer outros direitos, correrão por conta da Contratada.

4.6. O curso deverá seguir a seguinte programação estipulada pela Contratada:

- Introdução ao novo processo de contratação, estudo dos princípios, diretrizes e princípios. Agente Público. Agente da Contratação. Pregoeiro.
- Do Processo Licitatório.
- Fase Preparatória (Planejamento da Licitação).
- Estudo Técnico Preliminar. Elaboração. Estudo do mercado.
- Análise de Riscos.
- Termo de Referência.
- Pesquisa de Preços.
- Modalidade de Licitação.
- Critérios de Julgamento. Menor Preço. Maior retorno Econômico. Maior Desconto.
- De divulgação do edital de licitação.
- De apresentação de propostas e lances, quando for o caso.
- De julgamento.
- De habilitação.
- Recursal.
- De homologação.
- Contratação Direta. Dispensa por valor.
- Instrumento Auxiliar. Credenciamento.
- Aspectos Gerais do Contrato.

5- DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados após a execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

pela Secretaria Executiva, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5.1.1 – Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

5.1.2- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (38) 3562-1448, ou através do email: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Brasilândia de Minas/MG, 03 de dezembro de 2024.

Roberto Carlos Nobre Leal
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Prezados Senhores.

Ref: DISPENSA Nº 021/2024

Apresento minha proposta para o fornecimento dos produtos discriminada abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. Valor Global da Proposta R\$ _____ (_____).



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura

2.4. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, entrega, taxas e etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Brasilândia de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO

ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO DE FEDERAL

DISPENSA Nº 021/2024

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no DISPENSA Nº ____/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Brasilândia de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.º do documento de identidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas /MG, por intermédio da Presidência da Câmara, torna público que até as 15:00 horas do dia 09/12/2024 estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, para participarem da “DISPENSA Nº 021/2024”, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de curso “Contratação Direta na Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021” para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site www.brasilandiademinas.mg.leg.br, maiores informações telefone: (038) 3562 1448.

Brasilândia de Minas/MG, 03 de dezembro de 2024.

Roberto Carlos Nobre Leal
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Bairro Planalto – Cep: 38.779 – 000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br Telefax: 0xx. 383562.1448